



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO N° 1033/2020

Tucumã, 20 de Novembro de 2020.

**"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO  
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o falecimento inesperado da Sr.<sup>a</sup> **Valdirene Barbosa da Silva** na tarde desta quinta-feira dia 19 de Novembro de 2020. Servidora pública dedicada, agente comunitária de saúde, que prestou relevantes serviços a toda comunidade tucumaense. Consternados, externamos a todos os familiares e amigos, nossas condolências. Na certeza que **Valdireni** viverá para sempre nos corações de todos nós.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído como luto Oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal, no período dos dias 19, 20 e 21 de Novembro de 2020, em virtude do falecimento da Sr.<sup>a</sup> **Valdireni Barbosa da Silva**, servidora pública neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã PA, em 19/11/2020.

**Maria da Conceição Rocha Leão**

Secretario de Administração e Planejamento